AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2026

(Processo Administrativo nº 9.206/2025

ID CidadES/TCE-ES: 2026.027E0500004.10.0002

A Prefeitura Municipal de Guaçuí, por meio da Superintendência de Compras, torna público que, devido a um lapso no que tange ao tempo de publicação, abre novo prazo para recebimento de proposta objetivando a **REALIZAÇÃO DE OFICINA CRIATIVA DE PINTURA DESTINADA AOS ALUNOS DO PAAT,** de acordo com as especificações mínimas e as condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº. 14.133, de 2021.

Os interessados poderão entregar suas propostas, conforme modelo do anexo II, na Prefeitura Municipal de Guaçuí – Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, das **08h às 16h do dia 09/02/2026,** com identificação na parte externa do envelope, incluindo: Nome da empresa; CNPJ e o Número da DISPENSA FÍSICA à qual a empresa deseja concorrer e ser direcionados ao Setor de Compras ou podem ser encaminhados por e-mail para supcompras.secgestao.guacui@gmail.com, devendo conter a devida identificação e regras, constante neste aviso.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras, no horário de 08h as 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, na sede da Prefeitura Municipal de Guaçuí – Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, ou via e-mail: supcompras.secgestao.guacui@gmail.com.

A entrega e chegada das propostas até o Setor de Compras é de RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA do licitante, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Setor de Compras ou à PMG responsabilidade por eventuais danos decorrentes da não chegada da proposta, ainda que por terceiros.

Caberá ao licitante acompanhar a divulgação do vencedor no site eletrônico do PNCP, bem como a publicação de cada DISPENSA FÍSICA no Site Oficial do Município de Guaçuí.

O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e entrega dos envelopes no protocolo.

Guaçuí-ES, 06 de fevereiro de 2026

ANEXOS
ANEXO I – Especificações Mínimas do Objeto
ANEXO II – Condições de Entrega e Pagamento
ANEXO III – Modelo de Proposta Comercial;
ANEXO IV – Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e inexistência de fatos impeditivos;
ANEXO V – Declaração que não emprega menores (Anexo V)
ANEXO VI – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
ANEXO VII – Termo de Referência.

Brunno Ridolfi Ferreira
Superintende de Compras
Matrícula: 905128

gov.br
Documento assinado digitalmente
BRUNNO RIDOLFI FERREIRA
Data: 06/02/2026 14:03:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE ALUNOS	QUANTIDADE DE MESES DE AULAS	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO
Oficina para o programa de atendimento ao aluno talentoso (PAAT)	15	10 MESES	04/03/2026	10/12/2026

Guaçuí-ES, 06 de fevereiro de 2026

Brunno Ridolfi Ferreira
Superintende de Compras
Matrícula: 90512

ANEXO II

CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO

LOCAL DA ENTREGA	Almoxarifado Central, com sede na Rodovia BR 482, SN, "Complexo Municipal João de Deus Soroldoni" nesta cidade, CEP 29560-000.
PRAZO PARA ENTREGA	15 dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento.
PRAZO DE LIQUIDAÇÃO	Até 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou do instrumento de cobrança, equivalente pela Administração.
PRAZO DE PAGAMENTO	Até 30 (trinta) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.
FORMA DE PAGAMENTO	O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica, para crédito em banco, agência e conta corrente, indicados pelo contratado, cheque nominal ou cartão eletrônico.
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	**Previamente à celebração do contrato,** a Administração verificará a existência de sanção que a impeça de contratar, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário. **Do fornecedor vencedor do melhor preço será exigido:** Habilitação Jurídica: • Cópia do estatuto e, quando houver, de suas alterações, registrado em cartório de registro civil de pessoa jurídica; • Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do representante legal, inscrição em órgão profissional, carteira nacional de habilitação (CNH) ou qualquer outro documento de identificação do representante legal aceito em território nacional que contenha o número de inscrição do CPF. Habilitação fiscal, social e trabalhista: • Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); • CND Federal; • CND Estadual; • CND Municipal; • CNDT; • Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); • Declaração de Atendimento de Exigências Habilitatórias e de

	Inexistência de Fatos Impeditivos Para Habilitação (Anexo (IV); • Declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição (Anexo V); Qualificação Econômico-Financeira: • Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II); • Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (Anexo VI); **OBS: TODA DOCUMENTAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO TERMO DE REFERÊNCIA**

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL

NOME FANTASIA

CNPJ

ENDEREÇO	**CIDADE**	**CEP**

E-MAIL	**TELEFONE**

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO

CPF

RG

PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QNTD.	VALOR	TOTAL

a) Declaro que nos preços propostos, encontra-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas deste aviso e seus anexos.

b) O prazo de garantia dos produtos é de _____.

VALOR TOTAL POR EXTENSO:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA PROPOSTA: _____/_____/_____.

_____

NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.

ANEXO IV

MODELO DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

À Prefeitura Municipal de Guaçuí
Superintendência de Compras
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025

ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável (is) legal (is) pela Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ DECLARA, sob as penas da lei, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no Aviso de Dispensa, em obediência ao disposto no inciso I do art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, bem como inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data.

_____
NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.

ANEXO V

MODELO DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

À Prefeitura Municipal de Guaçuí
Superintendência de Compras
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025

DECLARAÇÃO
(modelo conforme Decreto Federal nº 4.358, de 5 de setembro de 2002)

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(ª) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, declara que não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que a empresa não possui menores de dezoito anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (_____). (marcar com um “x” o espaço acima, em caso afirmativo).

Local e Data.

_____
NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Prefeitura Municipal de Guaçuí
Superintendência de Compras
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na rua/avenida _____, nº _____, Bairro _____ na cidade _____, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Célula de Identidade RG nº _____, SSP/_____ e inscrito no CPF sob o nº _____, DECLARA que se enquadra nas condições de MICROEMPRESA (ME) ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), constituídas na forma de Lei Complementar nº 123/2006. Declara ainda que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Local e Data.

_____
NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – Objeto

Contratação de empresa especializada para a realização de oficina criativa de pintura destinada aos alunos do Programa de Atendimento ao Aluno Talentoso – PAAT.

2 – Descrição Detalhada do Objeto (especificação)

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE ALUNOS	QUANTIDADE DE MESES DE AULAS	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO
Oficina para o programa de atendimento ao aluno talentoso (PAAT)	15	10 MESES	04/03/2026	10/12/2026

3 – Capacidade Técnica

Não se aplica.

4 – Capacidade Financeira

Não se aplica.

5 – Contextualização e Justificativa

A Secretaria Municipal de Educação de Guaçuí-ES tem como compromisso oferecer uma educação pública de qualidade, pautada na equidade, inclusão e valorização das potencialidades individuais dos alunos. Nesse contexto, o Programa de Atendimento ao Aluno Talentoso (PAAT) desempenha papel fundamental ao promover o desenvolvimento integral dos estudantes que apresentam altas habilidades ou superdotação, garantindo o atendimento educacional especializado previsto na legislação vigente.

O PAAT é realizado semanalmente na Escola Municipal Anísio Teixeira e tem como objetivo incentivar o pensamento criativo, a expressão artística, o raciocínio lógico, a autonomia e o protagonismo dos alunos participantes. Para que o programa alcance seus objetivos de forma efetiva, é indispensável a presença de um profissional especializado, com conhecimento técnico e didático adequado para planejar e conduzir oficinas específicas, voltadas ao desenvolvimento das habilidades desses estudantes.

A contratação de tal profissional se justifica pela necessidade de assegurar a continuidade e a qualidade das atividades pedagógicas do PAAT, uma vez que a rede municipal não dispõe, atualmente, de servidores com formação ou experiência específica nas áreas de atuação demandadas pelo programa. Dessa forma, a medida visa suprir essa lacuna, garantindo o pleno funcionamento do projeto e a manutenção do atendimento especializado aos alunos talentosos.

Portanto, a presente contratação demonstra-se fundamental para o fortalecimento das políticas educacionais inclusivas do município, contribuindo diretamente para o desenvolvimento intelectual, social e emocional dos alunos atendidos, em consonância com os princípios da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) e da Política Nacional de Educação Especial.

6 – Estimativa de Custos

QUADRO RESUMO DE COTAÇÕES

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE ALUNOS	VALOR MENSAL POR ALUNO	VALOR MENSAL TOTAL	VALOR TOTAL (10 MESES)
Oficina para o programa de atendimento ao aluno talentoso (PAAT)	15	R$144,00	R$ 2.160,00	**R$ 21.600,00**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Unidade:	0802 – FUNDO MUNICIPAL DE EDCUCAÇÃO
Função:	12 -EDUCAÇÃO
Subfunção:	361 – Ensino Fundamental
Programa:	0013 – DE A A Z VAMOS APRENDER
Projeto/Atividade:	2.026.0001 – Manutenção, Revitalização e Coordenação do Ensino Fundamental
Natureza da Despesa	3.3.90.3900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Ficha	040
Fonte de Recurso	154000300000-AAAA – Transferência do FUNDEB – Impostos e transferência de impostos– 30%.

7 – Interesse Público

A presente contratação atende ao interesse público ao garantir a continuidade e o fortalecimento do Programa de Atendimento ao Aluno Talentoso (PAAT), desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação de Guaçuí-ES. O referido programa visa oferecer atendimento especializado a estudantes com altas habilidades e superdotação, promovendo a inclusão educacional e o pleno desenvolvimento de suas potencialidades.

Investir na contratação de um profissional especializado para ministrar oficinas representa a aplicação eficiente de recursos públicos em ações que impactam diretamente a qualidade do ensino e o desenvolvimento integral dos alunos da rede municipal. Tal medida contribui para o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação, da Política Nacional de Educação Especial e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), que asseguram atendimento educacional diferenciado aos alunos com necessidades específicas.

Assim, a contratação proposta visa garantir o direito à educação inclusiva, equitativa e de qualidade, fortalecendo as políticas públicas educacionais e promovendo benefícios sociais duradouros para a comunidade escolar e para a sociedade guaçuiense como um todo.

8 – Tipo de Contratação

X	Contrato		Adesão a Ata de Registro de Preço
	Carta Contrato		Ata de Registro de Preços
	Autorização de Execução		
Condição Especial:			

9 – Modo de Fornecimento

	Única	X	Mensal
	Parcelado		Por demanda

	Outro (Condição especial)		PLE Planilha de Levantamento de Eventos
Condição Especial: Conforme necessidade das instituições de ensino			

10 – Local de Entrega/Execução

O serviço deverá ser prestado mensalmente, conforme acordo firmado entre as partes, na EM Anísio Teixeira, localizada na Rua Senador Atílio Vivacqua, 93, Centro.

11 – Prazo de Entrega/Execução (Cronograma Físico)

O prazo e condições de garantia do serviço a ser prestado será equivalente a 10 (dez) meses, como segue a data nos orçamentos anexos.

12 – Prazo de Desembolso (Cronograma Financeiro)

O pagamento será realizado mensalmente, após a emissão da nota fiscal e esta encaminhada para o e-mail educacao@edu.guacui.es.gov.br, juntamente das certidões de regularidade da empresa junto aos órgãos públicos com prazo máximo de 30 (trinta) dias.

13 – Vigência do Contrato

O contrato que será firmado entre as partes interessadas deverá deter **o prazo de 12 (doze) meses.**

14 – Amostra/ Modelo

Não se aplica.

15 - Entrega provisória

Não se aplica.

16 – Entrega definitiva

Não se aplica.

17 – Regras de sustentabilidade

Não se aplica.

18 – Detalhamento do "Benefícios e Despesas Indiretas" (BDI)

Não se aplica.

19 – Índice de Correção

O índice de correção será o menor na data do pedido administrativo.

20 – Deveres das Partes

Compete à Contratada:

a) prestar o serviço de acordo com as condições e prazos propostos neste Termo de Referência, de modo a trazer satisfação;

b) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante;

c) manter, durante toda a execução do serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;

d) garantir a execução do serviço em tempo hábil, conforme agenda estipulada.

Compete à Contratante:

a) efetuar o pagamento após a conclusão satisfatória do serviço;

b) definir data e local para viabilizar a palestra;

c) designar servidor responsável para auxiliar e fiscalizar durante a execução do serviço.

21 – Sanções

O descumprimento das obrigações contratuais sujeitará a contratada às penalidades previstas na **Lei nº 14.133/2021** e no contrato administrativo.

22 – Caução Contratual

Não se aplica.

23 – Publicação da Ratificação de dispensa/Inexigibilidade

Diário oficial e no Portal da Transparência.

24. Responsável pela ELABORAÇÃO do Termo de Referência:

Nome do Servidor: **Teresinha de Maria Aparecida Souza**
Cargo: Superintendente Administrativa de Educação
Matrícula: **905557**

25. Nomeação do FISCAL do Contrato:

Nome do Servidor: **Teresinha de Maria Aparecida Souza**
Cargo: Superintendente Administrativa de Educação
Matrícula: **905557**

26. Responsável pela APROVAÇÃO do Termo de Referência ou Projeto Básico:

Nome do Servidor: **Gilda Amitti Glória**
Cargo: Secretária Municipal de Educação
Matrícula: **014093**

Guaçuí/ES, 27 de outubro de 2025.

Gilda Amitti Glória
Secretária Municipal de Educação de Guaçuí/ES